



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 2211-0042 | 2211-0062

CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61

E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 1.822/2026

DE 08 DE JULHO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
ALTERANDO PPA E LDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Órgão: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0801 – Fundo Municipal Saúde - ASPS

Projeto/Atividade: 2.801 – Manutenção dos Programas de Atenção Primária em Saúde

Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Rv 621 (3210)R\$ 100.000,00

Rubrica: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Rv 600R\$ 120.000,00

Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ Rv 600R\$ 100.000,00

Rubrica: 3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviços Tecnologia da Inf. Comunicação PJ Rv 600 R\$ 30.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 350.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de recursos provenientes de transferência de Emenda Parlamentar Estadual, de autoria da Deputada Patrícia Alba, conforme disposto na Portaria SES nº 348/2026 no valor de 100.000,00, e transferência através da Portaria nº 10.169/2026 do Ministério da Saúde no montante de R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
MACHADO/RS, EM 08 DE JULHO DE 2026.

Câmara Mun. de Vereadores

Novo Machado - RS
PROTOCOLO GERAL

Nº 454/26

Data: 13/07/26

Secretário

VALDECI NATALINO DALLENOG

Prefeito Municipal

Pref. Municipal de Novo Machado

valdeci natalino dallogenogare

Prefeito Municipal

CPF: 610.351.060-00

Relatório para a Comissão de:

C O F O I D U R

para emitir parecer.

Sala das Sessões

13/07/2026

Secretário



Novo Machado
Somos Todos Nós





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 2211-0042 | 2211-0062

CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61

E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Por meio do presente Projeto de Lei nº 1.822/2026, pedimos autorização desta Casa Legislativa para Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar.

Os recursos serão destinados à aquisição de insumos e materiais de apoio necessários ao funcionamento das unidades de Atenção Primária à Saúde, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura, a continuidade das ações e a qualificação dos serviços prestados à população.

Pelas razões supracitadas, encaminhamos para apreciação dos Senhores (as) Vereadores (as) o presente Projeto de Lei, e desde já contamos com o entendimento e compreensão dos nobres pares para a aprovação do referido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
MACHADO/RS, EM 08 DE JULHO DE 2026

VALDECI NATALINO DAIENOGARE

Prefeito Municipal

Pref. Municipal de Novo Machado

Valdeci Natalino Dailenogare

Prefeito Municipal

CPF: 610.351.060-00



Novo Machado
Somos Todos Nós

